

São Gabriel da Palha, 27 de agosto de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1290/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 137/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO LEI Nº 137/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO E A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A QUEM PRODUZIR, DIVULGAR OU PROMOVER CONTEÚDO QUE CARACTERIZE A SEXUALIZAÇÃO OU ADULTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

I - EMITIDO PARECER CONJUNTO, FAVORÁVEL, À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

II - ENCAMINHA-SE A PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA E DEMAIS TRÂMITES REGIMENTAIS.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva.
SERVIDOR e Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003900370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva**, em 27/08/2025 13:59

Checksum: **7F5EA04BF1E65C11CBAC3515F423AE900BCB57E547E4C09CDDA82E1F4ABB5441**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003900370031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.